

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 04/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

(MINUTA) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2020

Aos 27 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS – CIGAMERIOS**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 18.011.183/0001-06, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **DERLI FURTADO**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e os municípios consorciados denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** relacionados no Anexo II deste Termo, RESOLVEM Registrar os Preços resultado do Processo Licitatório n. 04/2020, modalidade Pregão eletrônico n. 02/2020 com a empresa: **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, situada na RODOVIA PERIMETRAL NORTE, nº 591, BAIRRO PADRE ULRICO, na cidade de FRANCISCO BELTRÃO-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 04.372.020/0001-44, neste ato representada pela, Sra. NANCY TEREZINHA WERLANG BRANDALIZZE, doravante denominado FORNECEDOR, para fornecimento dos itens, conforme descrição, marca e valor constantes do anexo I deste Termo, nas quantidades estimadas para cada Órgão Participante no Anexo II deste ajuste, sujeitando-se as partes ainda às determinações contidas no Edital que deu origem a presente Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1 – A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição em contratações futuras, com pedidos parcelados, de **MEDICAMENTOS E CORRELATOS**, para uso dos Órgãos Participantes do Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, nas quantidades estimadas por cada órgão no anexo II, durante o período de **1 (um) ano**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo de cada órgão participante, será de acordo com a tabela do anexo II, onde define o limite de cada órgão participante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ENTREGAS

3.1 – Os medicamentos deverão ser entregues parceladamente, conforme a necessidade de cada Órgão Participante, durante o período de **1 (um) ano**, diretamente nos locais indicados dos Municípios participantes, no **prazo máximo de 20 (vinte) dias**, após a Autorização de Fornecimento emitida pelo Órgão Participante, as quais serão encaminhadas **via e-mail**.

3.1.1 – As autorizações de fornecimento deverão ser enviadas ou **encaminhadas por cada órgão participante** diretamente ao fornecedor.

3.1.2 – Fica consignado a entrega total da referida autorização de fornecimento para fins de pagamento, sendo que não será autorizada entrega menor ou maior de qualquer pedido, independentemente da quantidade solicitada, obrigando-se a vencedora a entregar o medicamento diretamente ao Município (Órgão Participante), sendo vedado o recebimento de qualquer medicamento pelo Órgão Gerenciador (CIGAMERIOS).

3.1.3 – Excepcionalmente, poderá o fornecedor ser autorizado pelo Órgão Gerenciador a fornecer medicamento de marca diferente da licitada, quando devidamente comprovado a falta da matéria prima da marca inicialmente contratado ou quando os preços da nova marca forem mais vantajosos para a administração, desde que o medicamento esteja de acordo com as normas legais da ANVISA e descritivo do medicamento em questão.

3.2 – A DATA DE VALIDADE DOS MEDICAMENTOS NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DOS MESMOS, RESPEITANDO A SOLICITAÇÃO DE VALIDADE ESTENDIDA DOS ITENS DESTACADOS NA TABELA DO ANEXO I DESTE INSTRUMENTO.

3.3 – O FORNECEDOR deverá apresentar no ato da entrega dos medicamentos, o **Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle** por linha de produção/produto emitida pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, dentro do prazo de validade.

3.4 – O FORNECEDOR deverá apresentar no ato da entrega dos medicamentos **Certificado de Controle de Qualidade do lote** de cada produto, emitido pelo laboratório produtor.

3.5 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão Participante (município consorciado) correrão por conta do FORNECEDOR.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

4.1 – O pagamento pela aquisição do objeto da presente ATA, será feito pelo Órgão Participante em favor do FORNECEDOR, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.

4.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até **30 (trinta) dias**, após a data de recebimento total dos medicamentos solicitados, objeto desta ATA, acompanhado da respectiva **Nota Fiscal Eletrônica, emitida em nome/CNPJ do Órgão Participante.**

4.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório que está vinculado esta ATA.

4.3 – Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

4.4 – Os preços não serão reajustados durante a vigência desta Ata, exceto nos casos previstos em lei e solicitados antecedente à qualquer Ordem de Compras, comprovados com Nota Fiscal de aquisição posterior à assinatura desta Ata de Registro de Preços e Nota Fiscal atualizada que justifiquem o reequilíbrio.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1 – Será de responsabilidade do FORNECEDOR:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas;
- b) apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle da produção/produto;
- c) apresentação do Certificado de Controle de Qualidade do Lote de cada produto;
- d) apresentação de Registro e/ou Notificação do produto na ANVISA/MS;
- e) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;

- f) fornecer os medicamentos dentro do prazo de validade exigido no item 3.2, respeitando-se os itens com validade estendida;
- g) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas dos medicamentos;
- h) enviar por *e-mail* o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos **de cada Órgão Participante indicados na autorização de fornecimento.**

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- c) Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o (s) FORNECEDOR (ES) sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;
- d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor dos pedidos em atraso;
- e) **Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços Total, suspendendo a Ata, e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução, calculada sobre o valor total da contratação.**

6.2 - Independente das sanções previstas no item 6.1, que resultará em decorrência de Processo Administrativo, considerando a saúde pública um bem essencial e indispensável a população, para garantir esse direito, em caso de descumprimento do prazo na entrega dos produtos previsto no item 3.1 deste ajuste, poderá o Órgão Gerenciador por conveniência e oportunidade **suspender a Ata** e oferecer o item não entregue para a segunda colocada ou sucessivamente pelo mesmo preço praticado pela primeira colocada e não havendo interessados, buscar através de e-mail com uma solicitação de interesse, a melhor proposta atualizada entre os demais participantes na disputa do referido lote no momento do certame que tenham sido habilitados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 – O presente ajuste poderá ser rescindido, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, pelos demais motivos enumerados no art. 78 da Lei 8666/93 e alterações posteriores ou excepcionalmente pelos motivos elencados no item 6.2 desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

§ 1º. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- I - convocar o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II - frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido; e
- III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 2º. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

9.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Recusar-se a celebrar o ajuste ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Tiver presentes razões de interesse público;
- e) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- f) For impedido de licitar e contratar com o Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS ou qualquer um dos Municípios Consorciados, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- g) **Não entregar os medicamentos e correlatos no prazo previsto, e não informar com antecedência ao CIGAMERIOS os motivos que levaram ao atraso.**

§ 1º. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º. O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado e solicitados com brevidade **antecedendo qualquer Ordem de Compras.**

§ 3º. Em hipótese do parágrafo anterior, fica consignado que não será considerado fato superveniente atraso nas entregas dos produtos ou qualquer descumprimento das obrigações do FORNECEDOR, bem como solicitação de cancelamento de um item ou itens depois de encaminhado a Ordem de Compra pelos Municípios consorciados, nem será considerado meros argumentos de que o produto não está disponível no estoque da licitante ou porque houve reajustamento pelo fabricante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2020/2021 dos respectivos órgãos participantes.

10.1.1 – O Órgão Participante quando da contratação (Nota de Empenho), especificará a classificação orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo de Licitação nº 04/2020- CIGAMERIOS, Pregão Eletrônico nº 02/2020 – CIGAMERIOS, realizado pelo Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, Órgão Gerenciador, atendendo a previsão legal estabelecida no Protocolo de Intenções ratificado pelos municípios participantes, Contrato de Consórcio Público e Contrato de Programa firmado entre Órgão Gerenciador e Órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

12.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano** a contar da assinatura desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 – O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao (Órgão Gerenciador (CIGAMERIOS) ou para os Órgãos Participantes (Municípios Consorciados), a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da estimativa de consumo indicada na Cláusula Segunda.

13.2 – Observados os critérios e condições estabelecidas no Edital e o preço registrado, o Órgão Participante (Município Consorciado) poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Órgão Participante.

13.3 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.4 – O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS (Órgão Gerenciador) e os Municípios Consorciados (Órgãos Participantes), nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

13.5 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, será utilizada por qualquer município consorciado que tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, que intermediará.

13.5.1 – Os municípios consorciados que participaram do registro de preços e tiverem utilizado o total de sua estimativa e desejarem fazer uso das quantidades Registrados para outro órgão participante que possui sobra na sua estimativa, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

13.5.2 – Deverá, desde já o fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços aceitar as mesmas condições estabelecidas e aceitar o fornecimento, dentro dos quantitativos registrados em cada Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

13.5.3 – As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, ao total de todas as Atas de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 – É competente o foro da Comarca de Maravilha, SC, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços com seus anexos I e II, que são partes indissociáveis em 1(uma) via, para os devidos fins e efeitos legais, sendo, da mesma forma, postado na página oficial do CIGAMERIOS para obtenção de cópia.

Maravilha (SC), 27 de maio de 2020.

DERLI FURTADO

Presidente do CIGAMERIOS
Órgão Gerenciador

NANCY TEREZINHA WERLANG

BRANDALIZZE
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA

FRANCISCO VALDECI DE ALMEIDA

Coordenador T. Administrativo

KARINE S. MÜLLER

Pregoeira Oficial do CIGAMERIOS
Resolução nº 01/2019

ANEXO I**TOTAL DA EMPRESA FORNECEDORA**

A EMPRESA WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ N. 04.372.020/0001-44 - I.E. N. 90231448-21 - ENDEREÇO RODOVIA PERIMETRAL NORTE, nº 591, BAIRRO PADRE ULRICO, na cidade de FRANCISCO BELTRÃO-PR – CEP 85.601-971 - TELEFONE: (46) 3211-5000 – EMAIL licitacao01@werbran.com.br - DADOS BANCÁRIOS: BANCO: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA: 0616-5 CONTA CORRENTE: 9553-2 – RESPONSÁVEL PELA ENTREGA E CONTATO: NANCY TEREZINHA WERLANG BRANDALIZZE ASSUME COMPROMISSO EM FORNECER OS MEDICAMENTOS E CORRELATOS CONFORME REGISTRADOS NA TABELA A SEGUIR:

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
7	CPR	ACETAZOLAMIDA - DOSE 250MG	UNIÃO	UNIÃO	10.800	0,39
9	FR	ACETILCISTEÍNA XAROPE PEDIATRICO - DOSE 20MG/ML - FRASCO 100 ML	GEOLAB	GEOLAB	1.950	5,08
31	CPR	AESCULUS HIPPOCASTANUM - DOSE 300MG	NATULAB	NATULAB	59.000	0,50
36	CPR	ALCACHOFRA (CYNARA SCOLYMUS L.)	MULTILAB	MULTILAB	9.800	0,22
54	CPR	AMIODARONA - DOSE 100MG	GEOLAB	GEOLAB	69.600	0,33
78	CPR	ATENOLOL - DOSE 25MG	VITAMEDIC	VITAMEDI	279.500	0,03
100	CPR	BETAISTINA, DICLORIDRATO DE - DOSE 16MG	GEOLAB	GEOLAB	8.600	0,20
101	CPR	BETAISTINA, DICLORIDRATO DE - DOSE 24MG	GEOLAB	GEOLAB	24.000	0,28
111	CPR	BISOPROLOL, FUMARATO DE - DOSE 2,5MG	EMS	EMS	6.100	0,55
182	CPR	CIPROFIBRATO - DOSE 100MG	BIOLAB	BIOLAB	15.000	0,27
233	CPR	COLCHICINA - DOSE 0,5MG	GEOLAB	GEOLAB	25.200	0,28
267	CPR	DIENOGESTE 2MG	MELCON	MELCON	1.080	1,15
272	CPR	DILTIAZEM, CLORIDRATO DE - DOSE 60MG	EMS	EMS	39.500	0,28
282	CPR	DIPIRONA + MALEATO DE CLORFENIRAMINA + CAFEINA - DOSE 500 MG + 2MG + 30 MG	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	20.000	0,16
287	CPR	DIVALPROATO DE SÓDIO - DOSE 500 MG	ZYDUS	ZYDUS	13.800	0,60
311	CPR	ESCITALOPRAM 20MG	DELTA	DELTA	1.200	0,50
317	AM	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA- DOSE 2,5+20MG 5/ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	7.850	3,50
318	CPR	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE +PARACETAMOL - DOSE 10MG/500MG	GEOLAB	GEOLAB	17.200	0,59

335	CPR	EXTRATO SECO DE PANAX GINSENG 12,5MG, RUTINA 20MG, VITAMINA A 4000UI, VITAMINA B1 2MG, VITAMINA B6 1MG, VITAMINA B12 1MCG, VITAMINA C 60MG, VITAMINA D 400UI, VITAMINA E 10MG, ÁCIDO FÓLICO 0,4MG, FUMARATO FERROSO 30,34MG, SULFATO CÚPRICO PENTAHIDRATADO 3,93MG, GLICONATO DE POTÁSSIO 24MG, SULFATO DE MANGANÊS 3,07MG, ÓXIDO DE ZINCO 1MG, LECITINA DE SOJA 92,5MG	EMS	EMS	960	2,10
353	CPR	FLUCONAZOL - DOSE 150MG - EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	37.050	0,75
402	CPR	HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 25MG	CIMED	CIMED	979.500	0,01
431	CPR	ITRACONAZOL - DOSE 100MG	GEOLAB	GEOLAB	36.600	0,73
441	CPR	LEVODOPA + BENSERAZIDA - DOSE 200 MG+50 MG	ACHE	ACHE	101.200	2,09
467	CPR	LISINOPRIL - DOSE 10MG	EMS	EMS	30.000	0,34
512	CPR	METRONIDAZOL - DOSE 250MG	PRATI	PRATI	85.200	0,13
514	CPR	METRONIDAZOL - DOSE 400MG	MULTILAB	MULTILAB	36.100	0,30
540	CPR	NIMODIPINA - DOSE 30MG	VITAMEDIC	VITAMEDIC	116.100	0,20
566	CPR	ONDANSETRONA, CLORIDRATO - DOSE 4MG	BLAU	BLAU	35.480	1,75
582	CPR	PASSIFLORA INCARNATA - DOSE 260MG	NATULAB	NATULAB	68.000	0,44
620	CPR	PROPRANOLOL - DOSE 40MG	OSORIO DE	OSORIO DE	252.600	0,03
622	UN	PROTETOR SOLAR FATOR 50 . 200ML	RIVKA	RIVKA	1.960	28,00
634	FR	REPELENTE PARA USO TÓPICO, COM AMPLO ESPECTRO, CONSIDERADO NÃO TÓXICO PARA LACTANTES, GESTANTES E CRIANÇAS, DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO A SUBSTÂNCIA ICARIDINA – FRASCO DE 100ML EM SPRAY	MOSKITOFF	MOSKITOFF	3.840	23,50
661	UN	SERTRALINA - DOSE 50MG - (ENTREGA, CAIXA COM 30) - COMPRIMIDO	ZYDUS	ZYDUS	774.000	0,16
701	CPR	TIAMINA - DOSE 300MG	NATULAB	NATULAB	18.100	0,21
731	CPR	VALERIANA OFFICINALIS - DOSE 50MG	GEOLAB	GEOLAB	20.000	0,18
743	CPR	VERAPAMIL, CLORIDRATO DE - DOSE 80MG	EMS	EMS	101.200	0,28

DERLI FURTADO
Presidente do CIGAMERIOS
Órgão Gerenciador

**NANCY TEREZINHA WERLANG
BRANDALIZZE**
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA

**FRANCISCO VALDECI DE
ALMEIDA**
Coordenador T.
Administrativo

ANEXO II

TABELA DA CLÁUSULA SEGUNDA

Durante o prazo de validade das Atas de Registro de Preço, do total da estimativa de consumo estabelecida na tabela do anexo I desta Termo, fica reservada e poderá ser adquirida pelos seguintes Órgãos Participantes:

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 12.924.552/0001-75, com sede na Avenida Brasília, nº 190, Centro, na cidade de Bom Jesus do Oeste, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT	R\$ UN.
9	FR	ACETILCISTEÍNA XAROPE PEDIATRICO - DOSE 20MG/ML - FRASCO 100 ML	GEOLAB	GEOLAB	150.00	5,0800
36	CPR	ALCACHOFRA (CYNARA SCOLYMUS L.)	MULTILAB	MULTILAB	3000.00	0,2200
54	CPR	AMIODARONA - DOSE 100MG	GEOLAB	GEOLAB	5000.00	0,3300
78	CPR	ATENOLOL - DOSE 25MG	VITAMEDIC	VITAMEDI	10000.0	0,0270
101	CPR	BETAISTINA, DICLORIDRATO DE - DOSE 24MG	GEOLAB	GEOLAB	8000.00	0,2800
111	CPR	BISOPROLOL, FUMARATO DE - DOSE 2,5MG	EMS	EMS	1200.00	0,5500
272	CPR	DILTIAZEM, CLORIDRATO DE - DOSE 60MG	EMS	EMS	4000.00	0,2800
317	AM	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA- DOSE 2,5+20MG 5/ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	200.00	3,5000
318	CPR	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE +PARACETAMOL - DOSE 10MG/500MG	GEOLAB	GEOLAB	2000.00	0,5900

353	CPR	FLUCONAZOL - DOSE 150MG - EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	300.00	0,7500
402	CPR	HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 25MG	CIMED	CIMED	6000.00	0,0134
431	CPR	ITRACONAZOL - DOSE 100MG	GEOLAB	GEOLAB	1000.00	0,7300
441	CPR	LEVODOPA + BENSERAZIDA - DOSE 200 MG+50 MG	ACHE	ACHE	5000.00	2,0900
512	CPR	METRONIDAZOL - DOSE 250MG	PRATI	PRATI	3000.00	0,1290
514	CPR	METRONIDAZOL - DOSE 400MG	MULTILAB	MULTILAB	1000.00	0,2950
540	CPR	NIMODIPINA - DOSE 30MG	VITAMEDIC	VITAMEDIC	600.00	0,1980
566	CPR	ONDANSETRONA, CLORIDRATO - DOSE 4MG	BLAU	BLAU	3000.00	1,7500
620	CPR	PROPRANOLOL - DOSE 40MG	OSORIO DE	OSORIO DE	5000.00	0,0280
622	UN	PROTETOR SOLAR FATOR 50 . 200ML	RIVKA	RIVKA	100.00	28,0000
634	FR	REPELENTE PARA USO TÓPICO, COM AMPLO ESPECTRO, CONSIDERADO NÃO TÓXICO PARA LACTANTES, GESTANTES E CRIANÇAS, DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO A SUBSTÂNCIA ICARIDINA – FRASCO DE 100ML EM SPRAY	MOSKITOFF	MOSKITOFF	50.00	23,5000
661	UN	SERTRALINA - DOSE 50MG - (ENTREGA, CAIXA COM 30) - COMPRIMIDO	ZYDUS	ZYDUS	10000.0	0,1590
743	CPR	VERAPAMIL, CLORIDRATO DE - DOSE 80MG	EMS	EMS	8000.00	0,2790

Prefeito Ronaldo Luiz Senger

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE CAIBI**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.940.776/0001-56, com sede na Rua Almirante Saldanha, nº 90, na cidade de Caibi, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT	R\$ UN.
7	CPR	ACETAZOLAMIDA - DOSE 250MG	UNIÃO	UNIÃO	1000.00	0,3880
36	CPR	ALCACHOFRA (CYNARA SCOLYMUS L.)	MULTILAB	MULTILAB	300.00	0,2200
54	CPR	AMIODARONA - DOSE 100MG	GEOLAB	GEOLAB	10000.0	0,3300
78	CPR	ATENOLOL - DOSE 25MG	VITAMEDIC	VITAMEDI	4000.00	0,0270
182	CPR	CIPROFIBRATO - DOSE 100MG	BIOLAB	BIOLAB	500.00	0,2690
233	CPR	COLCHICINA - DOSE 0,5MG	GEOLAB	GEOLAB	8000.00	0,2800
272	CPR	DILTIAZEM, CLORIDRATO DE - DOSE 60MG	EMS	EMS	3000.00	0,2800
287	CPR	DIVALPROATO DE SÓDIO - DOSE 500 MG	ZYDUS	ZYDUS	3000.00	0,6000

317	AM	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA- DOSE 2,5+20MG 5/ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	350.00	3,5000
353	CPR	FLUCONAZOL - DOSE 150MG - EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	1000.00	0,7500
402	CPR	HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 25MG	CIMED	CIMED	5000.00	0,0134
431	CPR	ITRACONAZOL - DOSE 100MG	GEOLAB	GEOLAB	5000.00	0,7300
441	CPR	LEVODOPA + BENSERAZIDA - DOSE 200 MG+50 MG	ACHE	ACHE	9000.00	2,0900
467	CPR	LISINOPRIL - DOSE 10MG	EMS	EMS	1000.00	0,3400
512	CPR	METRONIDAZOL - DOSE 250MG	PRATI	PRATI	2000.00	0,1290
514	CPR	METRONIDAZOL - DOSE 400MG	MULTILAB	MULTILAB	4000.00	0,2950
540	CPR	NIMODIPINA - DOSE 30MG	VITAMEDIC	VITAMEDIC	5000.00	0,1980
566	CPR	ONDANSETRONA, CLORIDRATO - DOSE 4MG	BLAU	BLAU	300.00	1,7500
620	CPR	PROPRANOLOL - DOSE 40MG	OSORIO DE	OSORIO DE	8000.00	0,0280
622	UN	PROTETOR SOLAR FATOR 50 . 200ML	RIVKA	RIVKA	50.00	28,0000
661	UN	SERTRALINA - DOSE 50MG - (ENTREGA, CAIXA COM 30) - COMPRIMIDO	ZYDUS	ZYDUS	30000.0	0,1590
743	CPR	VERAPAMIL, CLORIDRATO DE - DOSE 80MG	EMS	EMS	3000.00	0,2790

Prefeito Eloi Jose Libano

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.026765/0001-28, com sede na Rua Primeiro de Maio, 736, Centro 89980-000, na cidade de Campo Erê, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT	R\$ UN.
9	FR	ACETILCISTEÍNA XAROPE PEDIATRICO - DOSE 20MG/ML - FRASCO 100 ML	GEOLAB	GEOLAB	300.00	5,0800
78	CPR	ATENOLOL - DOSE 25MG	VITAMEDIC	VITAMEDI	25000.0	0,0270
317	AM	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA- DOSE 2,5+20MG 5/ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	600.00	3,5000
353	CPR	FLUCONAZOL - DOSE 150MG - EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	1500.00	0,7500
402	CPR	HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 25MG	CIMED	CIMED	60000.0	0,0134
431	CPR	ITRACONAZOL - DOSE 100MG	GEOLAB	GEOLAB	8000.00	0,7300
441	CPR	LEVODOPA + BENSERAZIDA - DOSE 200 MG+50 MG	ACHE	ACHE	2000.00	2,0900

540	CPR	NIMODIPINA - DOSE 30MG	VITAMEDIC	VITAMEDIC	8000.00	0,1980
620	CPR	PROPRANOLOL - DOSE 40MG	OSORIO DE	OSORIO DE	15000.0	0,0280
622	UN	PROTETOR SOLAR FATOR 50 . 200ML	RIVKA	RIVKA	130.00	28,0000
634	FR	REPELENTE PARA USO TÓPICO, COM AMPLO ESPECTRO, CONSIDERADO NÃO TÓXICO PARA LACTANTES, GESTANTES E CRIANÇAS, DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO A SUBSTÂNCIA ICARIDINA – FRASCO DE 100ML EM SPRAY	MOSKITOFF	MOSKITOFF	200.00	23,5000
661	UN	SERTRALINA - DOSE 50MG - (ENTREGA, CAIXA COM 30) - COMPRIMIDO	ZYDUS	ZYDUS	30000.0	0,1590
731	CPR	VALERIANA OFFICINALIS - DOSE 50MG	GEOLAB	GEOLAB	4000.00	0,1850

Prefeito Odilson Vicente de Lima

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.272.375/0001-27, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 880, Centro, na cidade de Cunha Porã, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT	R\$ UN.
31	CPR	AESCLUSUS HIPPOCASTANUM - DOSE 300MG	NATULAB	NATULAB	3000.00	0,5000
36	CPR	ALCACHOFRA (CYNARA SCOLYMUS L.)	MULTILAB	MULTILAB	1500.00	0,2200
54	CPR	AMIODARONA - DOSE 100MG	GEOLAB	GEOLAB	2000.00	0,3300
78	CPR	ATENOLOL - DOSE 25MG	VITAMEDIC	VITAMEDI	500.00	0,0270
272	CPR	DILTIAZEM, CLORIDRATO DE - DOSE 60MG	EMS	EMS	1500.00	0,2800
317	AM	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DAPIRONA SÓDICA- DOSE 2,5+20MG 5/ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	100.00	3,5000
353	CPR	FLUCONAZOL - DOSE 150MG - EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	200.00	0,7500
402	CPR	HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 25MG	CIMED	CIMED	1500.00	0,0134
431	CPR	ITRACONAZOL - DOSE 100MG	GEOLAB	GEOLAB	1200.00	0,7300
467	CPR	LISINOPRIL - DOSE 10MG	EMS	EMS	10000.0	0,3400
512	CPR	METRONIDAZOL - DOSE 250MG	PRATI	PRATI	3000.00	0,1290
540	CPR	NIMODIPINA - DOSE 30MG	VITAMEDIC	VITAMEDIC	6000.00	0,1980
566	CPR	ONDANSETRONA, CLORIDRATO - DOSE 4MG	BLAU	BLAU	2000.00	1,7500
620	CPR	PROPRANOLOL - DOSE 40MG	OSORIO DE	OSORIO DE	600.00	0,0280

634	FR	REPELENTE PARA USO TÓPICO, COM AMPLO ESPECTRO, CONSIDERADO NÃO TÓXICO PARA LACTANTES, GESTANTES E CRIANÇAS, DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO A SUBSTÂNCIA ICARIDINA – FRASCO DE 100ML EM SPRAY	MOSKITOFF	MOSKITOFF	50.00	23,5000
661	UN	SERTRALINA - DOSE 50MG - (ENTREGA, CAIXA COM 30) - COMPRIMIDO	ZYDUS	ZYDUS	30000.0	0,1590
701	CPR	TIAMINA - DOSE 300MG	NATULAB	NATULAB	600.00	0,2100
743	CPR	VERAPAMIL, CLORIDRATO DE - DOSE 80MG	EMS	EMS	6000.00	0,2790

Prefeito Jairo Rivelino Ebeling

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.116/0001-44, Avenida 29 de Setembro, nº 450, Centro, na cidade de Cunhataí, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT	R\$ UN.
31	CPR	AESCLUSUS HIPPOCASTANUM - DOSE 300MG	NATULAB	NATULAB	10000.0	0,5000
78	CPR	ATENOLOL - DOSE 25MG	VITAMEDIC	VITAMEDI	1000.00	0,0270
101	CPR	BETAISTINA, DICLORIDRATO DE - DOSE 24MG	GEOLAB	GEOLAB	3000.00	0,2800
182	CPR	CIPROFIBRATO - DOSE 100MG	BIOLAB	BIOLAB	7000.00	0,2690
272	CPR	DILTIAZEM, CLORIDRATO DE - DOSE 60MG	EMS	EMS	5000.00	0,2800
282	CPR	DIPIRONA + MALEATO DE CLORFENIRAMINA + CAFEINA - DOSE 500 MG + 2MG + 30 MG	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	15000.0	0,1600
311	CPR	ESCITALOPRAM 20MG	DELTA	DELTA	300.00	0,5000
317	AM	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA- DOSE 2,5+20MG 5/ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	200.00	3,5000
353	CPR	FLUCONAZOL - DOSE 150MG - EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	2000.00	0,7500
402	CPR	HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 25MG	CIMED	CIMED	60000.0	0,0134
431	CPR	ITRACONAZOL - DOSE 100MG	GEOLAB	GEOLAB	500.00	0,7300
441	CPR	LEVODOPA + BENSERAZIDA - DOSE 200 MG+50 MG	ACHE	ACHE	4000.00	2,0900
512	CPR	METRONIDAZOL - DOSE 250MG	PRATI	PRATI	600.00	0,1290
540	CPR	NIMODIPINA - DOSE 30MG	VITAMEDIC	VITAMEDIC	2500.00	0,1980
566	CPR	ONDANSETRONA, CLORIDRATO - DOSE 4MG	BLAU	BLAU	360.00	1,7500
582	CPR	PASSIFLORA INCARNATA - DOSE 260MG	NATULAB	NATULAB	9000.00	0,4400

620	CPR	PROPRANOLOL - DOSE 40MG	OSORIO DE	OSORIO DE	25000.0	0,0280
661	UN	SERTRALINA - DOSE 50MG - (ENTREGA, CAIXA COM 30) - COMPRIMIDO	ZYDUS	ZYDUS	25000.0	0,1590
743	CPR	VERAPAMIL, CLORIDRATO DE - DOSE 80MG	EMS	EMS	8000.00	0,2790

Prefeito Luciano Franz

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.377.474/0001-73, Avenida Flor do Sertão, nº 533, Centro, na cidade de Flor do Sertão, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT	R\$ UN.
31	CPR	AESCLUSUS HIPPOCASTANUM - DOSE 300MG	NATULAB	NATULAB	2000.00	0,5000
54	CPR	AMIODARONA - DOSE 100MG	GEOLAB	GEOLAB	600.00	0,3300
78	CPR	ATENOLOL - DOSE 25MG	VITAMEDIC	VITAMEDI	2000.00	0,0270
100	CPR	BETAISTINA, DICLORIDRATO DE - DOSE 16MG	GEOLAB	GEOLAB	2000.00	0,1950
101	CPR	BETAISTINA, DICLORIDRATO DE - DOSE 24MG	GEOLAB	GEOLAB	2000.00	0,2800
111	CPR	BISOPROLOL, FUMARATO DE - DOSE 2,5MG	EMS	EMS	900.00	0,5500
182	CPR	CIPROFIBRATO - DOSE 100MG	BIOLAB	BIOLAB	1000.00	0,2690
233	CPR	COLCHICINA - DOSE 0,5MG	GEOLAB	GEOLAB	1200.00	0,2800
267	CPR	DIENOGESTE 2MG	MELCON	MELCON	1080.00	1,1500
311	CPR	ESCITALOPRAM 20MG	DELTA	DELTA	900.00	0,5000
317	AM	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA- DOSE 2,5+20MG 5/ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	100.00	3,5000
318	CPR	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE +PARACETAMOL - DOSE 10MG/500MG	GEOLAB	GEOLAB	1200.00	0,5900
335	CPR	EXTRATO SECO DE PANAX GINSENG12,5MG, RUTINA 20MG, VITAMINA A 4000UI, VITAMINA B1 2MG, VITAMINA B6 1MG, VITAMINA B12 1MCG, VITAMINA C 60MG, VITAMINA D 400UI, VITAMINA E 10MG,ÁCIDO FÓLICO 0,4MG, FUMARATO FERROSO 30,34MG, SULFATO CÚPRICO PENTAIDRATADO 3,93MG, GLICONATO DE POTÁSSIO 24MG, SULFATO DE MANGANÊS 3,07MG, ÓXIDO DE ZINCO 1MG, LECITINA DE SOJA 92,5MG	EMS	EMS	600.00	2,1000
353	CPR	FLUCONAZOL - DOSE 150MG - EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	600.00	0,7500

402	CPR	HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 25MG	CIMED	CIMED	30000.0	0,0134
431	CPR	ITRACONAZOL - DOSE 100MG	GEOLAB	GEOLAB	1000.00	0,7300
467	CPR	LISINOPRIL - DOSE 10MG	EMS	EMS	3000.00	0,3400
512	CPR	METRONIDAZOL - DOSE 250MG	PRATI	PRATI	600.00	0,1290
514	CPR	METRONIDAZOL - DOSE 400MG	MULTILAB	MULTILAB	500.00	0,2950
566	CPR	ONDANSETRONA, CLORIDRATO - DOSE 4MG	BLAU	BLAU	1000.00	1,7500
582	CPR	PASSIFLORA INCARNATA - DOSE 260MG	NATULAB	NATULAB	10000.0	0,4400
620	CPR	PROPRANOLOL - DOSE 40MG	OSORIO DE	OSORIO DE	5000.00	0,0280
622	UN	PROTETOR SOLAR FATOR 50 . 200ML	RIVKA	RIVKA	100.00	28,0000
661	UN	SERTRALINA - DOSE 50MG - (ENTREGA, CAIXA COM 30) - COMPRIMIDO	ZYDUS	ZYDUS	13000.0	0,1590
701	CPR	TIAMINA - DOSE 300MG	NATULAB	NATULAB	1500.00	0,2100
743	CPR	VERAPAMIL, CLORIDRATO DE - DOSE 80MG	EMS	EMS	1200.00	0,2790

Prefeito Sidnei José Willinghofer

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE IRACEMINHA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.420.453/0001-93, com sede na Rua Dona Paulina, 780, Centro, na cidade de Iraceminha, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT	R\$ UN.
7	CPR	ACETAZOLAMIDA - DOSE 250MG	UNIÃO	UNIÃO	1200.00	0,3880
54	CPR	AMIODARONA - DOSE 100MG	GEOLAB	GEOLAB	20000.0	0,3300
78	CPR	ATENOLOL - DOSE 25MG	VITAMEDIC	VITAMEDI	50000.0	0,0270
287	CPR	DIVALPROATO DE SÓDIO - DOSE 500 MG	ZYDUS	ZYDUS	800.00	0,6000
317	AM	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA- DOSE 2,5+20MG 5/ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	300.00	3,5000
318	CPR	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE +PARACETAMOL - DOSE 10MG/500MG	GEOLAB	GEOLAB	10000.0	0,5900
353	CPR	FLUCONAZOL - DOSE 150MG - EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	1000.00	0,7500
402	CPR	HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 25MG	CIMED	CIMED	20000.0	0,0134
431	CPR	ITRACONAZOL - DOSE 100MG	GEOLAB	GEOLAB	5000.00	0,7300
441	CPR	LEVODOPA + BENSERAZIDA - DOSE 200 MG+50 MG	ACHE	ACHE	6000.00	2,0900
512	CPR	METRONIDAZOL - DOSE 250MG	PRATI	PRATI	10000.0	0,1290
540	CPR	NIMODIPINA - DOSE 30MG	VITAMEDIC	VITAMEDIC	10000.0	0,1980

620	CPR	PROPRANOLOL - DOSE 40MG	OSORIO DE	OSORIO DE	60000.0	0,0280
622	UN	PROTETOR SOLAR FATOR 50 . 200ML	RIVKA	RIVKA	50.00	28,0000
634	FR	REPELENTE PARA USO TÓPICO, COM AMPLO ESPECTRO, CONSIDERADO NÃO TÓXICO PARA LACTANTES, GESTANTES E CRIANÇAS, DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO A SUBSTÂNCIA ICARIDINA – FRASCO DE 100ML EM SPRAY	MOSKITOFF	MOSKITOFF	200.00	23,5000
661	UN	SERTRALINA - DOSE 50MG - (ENTREGA, CAIXA COM 30) - COMPRIMIDO	ZYDUS	ZYDUS	50000.0	0,1590
743	CPR	VERAPAMIL, CLORIDRATO DE - DOSE 80MG	EMS	EMS	6000.00	0,2790

Prefeito Jean Carlos Nyland

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE MARAVILHA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 18.256.475/0001-09, com sede na Rua Euclides da Cunha, nº 60, Centro, na cidade de Maravilha, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT	R\$ UN.
78	CPR	ATENOLOL - DOSE 25MG	VITAMEDIC	VITAMEDI	60000.0	0,0270
317	AM	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DAPIRONA SÓDICA- DOSE 2,5+20MG 5/ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	1200.00	3,5000
353	CPR	FLUCONAZOL - DOSE 150MG - EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	3000.00	0,7500
402	CPR	HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 25MG	CIMED	CIMED	500000.	0,0134
441	CPR	LEVODOPA + BENSERAZIDA - DOSE 200 MG+50 MG	ACHE	ACHE	25000.0	2,0900
512	CPR	METRONIDAZOL - DOSE 250MG	PRATI	PRATI	15000.0	0,1290
566	CPR	ONDANSETRONA, CLORIDRATO - DOSE 4MG	BLAU	BLAU	12000.0	1,7500
620	CPR	PROPRANOLOL - DOSE 40MG	OSORIO DE	OSORIO DE	30000.0	0,0280
622	UN	PROTETOR SOLAR FATOR 50 . 200ML	RIVKA	RIVKA	200.00	28,0000
634	FR	REPELENTE PARA USO TÓPICO, COM AMPLO ESPECTRO, CONSIDERADO NÃO TÓXICO PARA LACTANTES, GESTANTES E CRIANÇAS, DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO A SUBSTÂNCIA ICARIDINA – FRASCO DE 100ML EM SPRAY	MOSKITOFF	MOSKITOFF	500.00	23,5000
661	UN	SERTRALINA - DOSE 50MG - (ENTREGA, CAIXA COM 30) - COMPRIMIDO	ZYDUS	ZYDUS	180000.	0,1590

743	CPR	VERAPAMIL, CLORIDRATO DE - DOSE 80MG	EMS	EMS	10000.0	0,2790
-----	-----	--------------------------------------	-----	-----	---------	--------

Prefeita Rosimar Maldaner

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE MODELO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.511.812/0001-18, com sede na Rua presidente Vargas, nº 20, Centro, na cidade de Modelo, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT	R\$ UN.
7	CPR	ACETAZOLAMIDA - DOSE 250MG	UNIÃO	UNIÃO	2800.00	0,3880
54	CPR	AMIODARONA - DOSE 100MG	GEOLAB	GEOLAB	5000.00	0,3300
78	CPR	ATENOLOL - DOSE 25MG	VITAMEDIC	VITAMEDI	10000.0	0,0270
272	CPR	DILTIAZEM, CLORIDRATO DE - DOSE 60MG	EMS	EMS	10000.0	0,2800
317	AM	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA- DOSE 2,5+20MG 5/ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	500.00	3,5000
318	CPR	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE +PARACETAMOL - DOSE 10MG/500MG	GEOLAB	GEOLAB	3000.00	0,5900
353	CPR	FLUCONAZOL - DOSE 150MG - EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	3000.00	0,7500
402	CPR	HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 25MG	CIMED	CIMED	17000.0	0,0134
441	CPR	LEVODOPA + BENSERAZIDA - DOSE 200 MG+50 MG	ACHE	ACHE	3500.00	2,0900
467	CPR	LISINOPRIL - DOSE 10MG	EMS	EMS	4000.00	0,3400
514	CPR	METRONIDAZOL - DOSE 400MG	MULTILAB	MULTILAB	4000.00	0,2950
540	CPR	NIMODIPINA - DOSE 30MG	VITAMEDIC	VITAMEDIC	8000.00	0,1980
566	CPR	ONDANSETRONA, CLORIDRATO - DOSE 4MG	BLAU	BLAU	2500.00	1,7500
620	CPR	PROPRANOLOL - DOSE 40MG	OSORIO DE	OSORIO DE	5000.00	0,0280
622	UN	PROTETOR SOLAR FATOR 50 . 200ML	RIVKA	RIVKA	300.00	28,0000
634	FR	REPELENTE PARA USO TÓPICO, COM AMPLO ESPECTRO, CONSIDERADO NÃO TÓXICO PARA LACTANTES, GESTANTES E CRIANÇAS, DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO A SUBSTÂNCIA ICARIDINA – FRASCO DE 100ML EM SPRAY	MOSKITOFF	MOSKITOFF	30.00	23,5000
661	UN	SERTRALINA - DOSE 50MG - (ENTREGA, CAIXA COM 30) - COMPRIMIDO	ZYDUS	ZYDUS	30000.0	0,1590

743	CPR	VERAPAMIL, CLORIDRATO DE - DOSE 80MG	EMS	EMS	10000.0	0,2790
-----	-----	--------------------------------------	-----	-----	---------	--------

Prefeito Ricardo Luis Maldaner

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE PALMITOS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.420.599/0001-50, com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº 110, Centro na cidade de Palmitos, SC, representado pela Secretaria Municipal da Saúde, Adriana Augustin.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT	R\$ UN.
9	FR	ACETILCISTEÍNA XAROPE PEDIATRICO - DOSE 20MG/ML - FRASCO 100 ML	GEOLAB	GEOLAB	800.00	5,0800
54	CPR	AMIODARONA - DOSE 100MG	GEOLAB	GEOLAB	20000.0	0,3300
233	CPR	COLCHICINA - DOSE 0,5MG	GEOLAB	GEOLAB	5000.00	0,2800
282	CPR	DIPIRONA + MALEATO DE CLORFENIRAMINA + CAFEINA - DOSE 500 MG + 2MG + 30 MG	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	5000.00	0,1600
287	CPR	DIVALPROATO DE SÓDIO - DOSE 500 MG	ZYDUS	ZYDUS	10000.0	0,6000
317	AM	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA- DOSE 2,5+20MG 5/ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	500.00	3,5000
353	CPR	FLUCONAZOL - DOSE 150MG - EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	5000.00	0,7500
431	CPR	ITRACONAZOL - DOSE 100MG	GEOLAB	GEOLAB	2000.00	0,7300
441	CPR	LEVODOPA + BENSERAZIDA - DOSE 200 MG+50 MG	ACHE	ACHE	10000.0	2,0900
467	CPR	LISINOPRIL - DOSE 10MG	EMS	EMS	5000.00	0,3400
512	CPR	METRONIDAZOL - DOSE 250MG	PRATI	PRATI	10000.0	0,1290
514	CPR	METRONIDAZOL - DOSE 400MG	MULTILAB	MULTILAB	2000.00	0,2950
540	CPR	NIMODIPINA - DOSE 30MG	VITAMEDIC	VITAMEDIC	20000.0	0,1980
566	CPR	ONDANSETRONA, CLORIDRATO - DOSE 4MG	BLAU	BLAU	5000.00	1,7500
582	CPR	PASSIFLORA INCARNATA - DOSE 260MG	NATULAB	NATULAB	20000.0	0,4400
622	UN	PROTETOR SOLAR FATOR 50 . 200ML	RIVKA	RIVKA	200.00	28,0000
634	FR	REPELENTE PARA USO TÓPICO, COM AMPLO ESPECTRO, CONSIDERADO NÃO TÓXICO PARA LACTANTES, GESTANTES E CRIANÇAS, DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO A SUBSTÂNCIA ICARIDINA – FRASCO DE 100ML EM SPRAY	MOSKITOFF	MOSKITOFF	500.00	23,5000

661	UN	SERTRALINA - DOSE 50MG - (ENTREGA, CAIXA COM 30) - COMPRIMIDO	ZYDUS	ZYDUS	100000.	0,1590
743	CPR	VERAPAMIL, CLORIDRATO DE - DOSE 80MG	EMS	EMS	5000.00	0,2790

Prefeito Dair Jocely Enge

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE RIQUEZA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11 366 369/0001-39, com sede na Rua Castelo Branco, Nº 59, CENTRO, na cidade de Riqueza, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT	R\$ UN.
7	CPR	ACETAZOLAMIDA - DOSE 250MG	UNIÃO	UNIÃO	5000.00	0,3880
36	CPR	ALCACHOFRA (CYNARA SCOLYMUS L.)	MULTILAB	MULTILAB	5000.00	0,2200
78	CPR	ATENOLOL - DOSE 25MG	VITAMEDIC	VITAMEDI	20000.0	0,0270
100	CPR	BETAISTINA, DICLORIDRATO DE - DOSE 16MG	GEOLAB	GEOLAB	2000.00	0,1950
101	CPR	BETAISTINA, DICLORIDRATO DE - DOSE 24MG	GEOLAB	GEOLAB	2000.00	0,2800
272	CPR	DILTIAZEM, CLORIDRATO DE - DOSE 60MG	EMS	EMS	2000.00	0,2800
317	AM	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA- DOSE 2,5+20MG 5/ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	1000.00	3,5000
353	CPR	FLUCONAZOL - DOSE 150MG - EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	5000.00	0,7500
402	CPR	HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 25MG	CIMED	CIMED	30000.0	0,0134
431	CPR	ITRACONAZOL - DOSE 100MG	GEOLAB	GEOLAB	7000.00	0,7300
441	CPR	LEVODOPA + BENSERAZIDA - DOSE 200 MG+50 MG	ACHE	ACHE	15000.0	2,0900
512	CPR	METRONIDAZOL - DOSE 250MG	PRATI	PRATI	20000.0	0,1290
514	CPR	METRONIDAZOL - DOSE 400MG	MULTILAB	MULTILAB	10000.0	0,2950
540	CPR	NIMODIPINA - DOSE 30MG	VITAMEDIC	VITAMEDIC	20000.0	0,1980
620	CPR	PROPRANOLOL - DOSE 40MG	OSORIO DE	OSORIO DE	25000.0	0,0280
622	UN	PROTETOR SOLAR FATOR 50 . 200ML	RIVKA	RIVKA	200.00	28,0000
634	FR	REPELENTE PARA USO TÓPICO, COM AMPLO ESPECTRO, CONSIDERADO NÃO TÓXICO PARA LACTANTES, GESTANTES E CRIANÇAS, DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO A SUBSTÂNCIA ICARIDINA – FRASCO DE 100ML EM SPRAY	MOSKITOFF	MOSKITOFF	200.00	23,5000
661	UN	SERTRALINA - DOSE 50MG - (ENTREGA, CAIXA COM 30) - COMPRIMIDO	ZYDUS	ZYDUS	80000.0	0,1590

701	CPR	TIAMINA - DOSE 300MG	NATULAB	NATULAB	2000.00	0,2100
743	CPR	VERAPAMIL, CLORIDRATO DE - DOSE 80MG	EMS	EMS	10000.0	0,2790

Prefeito Renaldo Mueller

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.456.420/0001-01, com sede na Rua Barrão do Rio Branco, nº 42, Centro, na cidade de Romelândia, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT	R\$ UN.
9	FR	ACETILCISTEÍNA XAROPE PEDIATRICO - DOSE 20MG/ML - FRASCO 100 ML	GEOLAB	GEOLAB	200.00	5,0800
78	CPR	ATENOLOL - DOSE 25MG	VITAMEDIC	VITAMEDI	10000.0	0,0270
101	CPR	BETAISTINA, DICLORIDRATO DE - DOSE 24MG	GEOLAB	GEOLAB	8000.00	0,2800
233	CPR	COLCHICINA - DOSE 0,5MG	GEOLAB	GEOLAB	8000.00	0,2800
317	AM	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA- DOSE 2,5+20MG 5/ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	2000.00	3,5000
353	CPR	FLUCONAZOL - DOSE 150MG - EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	500.00	0,7500
402	CPR	HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 25MG	CIMED	CIMED	10000.0	0,0134
431	CPR	ITRACONAZOL - DOSE 100MG	GEOLAB	GEOLAB	500.00	0,7300
441	CPR	LEVODOPA + BENSERAZIDA - DOSE 200 MG+50 MG	ACHE	ACHE	10000.0	2,0900
512	CPR	METRONIDAZOL - DOSE 250MG	PRATI	PRATI	8000.00	0,1290
540	CPR	NIMODIPINA - DOSE 30MG	VITAMEDIC	VITAMEDIC	2000.00	0,1980
566	CPR	ONDANSETRONA, CLORIDRATO - DOSE 4MG	BLAU	BLAU	5000.00	1,7500
582	CPR	PASSIFLORA INCARNATA - DOSE 260MG	NATULAB	NATULAB	10000.0	0,4400
620	CPR	PROPRANOLOL - DOSE 40MG	OSORIO DE	OSORIO DE	6000.00	0,0280
622	UN	PROTETOR SOLAR FATOR 50 . 200ML	RIVKA	RIVKA	400.00	28,0000
634	FR	REPELENTE PARA USO TÓPICO, COM AMPLO ESPECTRO, CONSIDERADO NÃO TÓXICO PARA LACTANTES, GESTANTES E CRIANÇAS, DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO A SUBSTÂNCIA ICARIDINA – FRASCO DE 100ML EM SPRAY	MOSKITOFF	MOSKITOFF	2000.00	23,5000
661	UN	SERTRALINA - DOSE 50MG - (ENTREGA, CAIXA COM 30) - COMPRIMIDO	ZYDUS	ZYDUS	30000.0	0,1590
731	CPR	VALERIANA OFFICINALIS - DOSE 50MG	GEOLAB	GEOLAB	15000.0	0,1850

743	CPR	VERAPAMIL, CLORIDRATO DE - DOSE 80MG	EMS	EMS	3000.00	0,2790
-----	-----	--------------------------------------	-----	-----	---------	--------

Prefeito Valdir Bugs

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE SALTINHO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.444.466/0001-00, com sede na Rua Álvaro Costa, nº 545, Centro, CEP 89981-000, na cidade de Saltinho/SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT	R\$ UN.
78	CPR	ATENOLOL - DOSE 25MG	VITAMEDIC	VITAMEDI	20000.0	0,0270
100	CPR	BETAISTINA, DICLORIDRATO DE - DOSE 16MG	GEOLAB	GEOLAB	4000.00	0,1950
182	CPR	CIPROFIBRATO - DOSE 100MG	BIOLAB	BIOLAB	6000.00	0,2690
233	CPR	COLCHICINA - DOSE 0,5MG	GEOLAB	GEOLAB	3000.00	0,2800
317	AM	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA- DOSE 2,5+20MG 5/ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	200.00	3,5000
353	CPR	FLUCONAZOL - DOSE 150MG - EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	1500.00	0,7500
402	CPR	HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 25MG	CIMED	CIMED	60000.0	0,0134
431	CPR	ITRACONAZOL - DOSE 100MG	GEOLAB	GEOLAB	2000.00	0,7300
441	CPR	LEVODOPA + BENSERAZIDA - DOSE 200 MG+50 MG	ACHE	ACHE	2500.00	2,0900
467	CPR	LISINOPRIL - DOSE 10MG	EMS	EMS	3000.00	0,3400
512	CPR	METRONIDAZOL - DOSE 250MG	PRATI	PRATI	5000.00	0,1290
514	CPR	METRONIDAZOL - DOSE 400MG	MULTILAB	MULTILAB	5000.00	0,2950
540	CPR	NIMODIPINA - DOSE 30MG	VITAMEDIC	VITAMEDIC	4000.00	0,1980
566	CPR	ONDANSETRONA, CLORIDRATO - DOSE 4MG	BLAU	BLAU	1000.00	1,7500
582	CPR	PASSIFLORA INCARNATA - DOSE 260MG	NATULAB	NATULAB	10000.0	0,4400
620	CPR	PROPRANOLOL - DOSE 40MG	OSORIO DE	OSORIO DE	7000.00	0,0280
661	UN	SERTRALINA - DOSE 50MG - (ENTREGA, CAIXA COM 30) - COMPRIMIDO	ZYDUS	ZYDUS	20000.0	0,1590
701	CPR	TIAMINA - DOSE 300MG	NATULAB	NATULAB	1000.00	0,2100
743	CPR	VERAPAMIL, CLORIDRATO DE - DOSE 80MG	EMS	EMS	1000.00	0,2790

Prefeito Deonir Luiz Ferronato

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.360.515/0001-19, com sede na Rua Ernesto Francisco Cardoso, nº 56, Centro, na cidade de Santa Terezinha do Progresso, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT	R\$ UN.
9	FR	ACETILCISTEÍNA XAROPE PEDIATRICO - DOSE 20MG/ML - FRASCO 100 ML	GEOLAB	GEOLAB	100.00	5,0800
78	CPR	ATENOLOL - DOSE 25MG	VITAMEDIC	VITAMEDI	1000.00	0,0270
100	CPR	BETAISTINA, DICLORIDRATO DE - DOSE 16MG	GEOLAB	GEOLAB	600.00	0,1950
182	CPR	CIPROFIBRATO - DOSE 100MG	BIOLAB	BIOLAB	500.00	0,2690
317	AM	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA- DOSE 2,5+20MG 5/ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	200.00	3,5000
318	CPR	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE +PARACETAMOL - DOSE 10MG/500MG	GEOLAB	GEOLAB	1000.00	0,5900
353	CPR	FLUCONAZOL - DOSE 150MG - EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	1000.00	0,7500
431	CPR	ITRACONAZOL - DOSE 100MG	GEOLAB	GEOLAB	1000.00	0,7300
512	CPR	METRONIDAZOL - DOSE 250MG	PRATI	PRATI	1000.00	0,1290
566	CPR	ONDANSETRONA, CLORIDRATO - DOSE 4MG	BLAU	BLAU	1200.00	1,7500
582	CPR	PASSIFLORA INCARNATA - DOSE 260MG	NATULAB	NATULAB	5000.00	0,4400
620	CPR	PROPRANOLOL - DOSE 40MG	OSORIO DE	OSORIO DE	1000.00	0,0280
622	UN	PROTETOR SOLAR FATOR 50 . 200ML	RIVKA	RIVKA	30.00	28,0000
634	FR	REPELENTE PARA USO TÓPICO, COM AMPLO ESPECTRO, CONSIDERADO NÃO TÓXICO PARA LACTANTES, GESTANTES E CRIANÇAS, DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO A SUBSTÂNCIA ICARIDINA – FRASCO DE 100ML EM SPRAY	MOSKITOFF	MOSKITOFF	50.00	23,5000
661	UN	SERTRALINA - DOSE 50MG - (ENTREGA, CAIXA COM 30) - COMPRIMIDO	ZYDUS	ZYDUS	10000.0	0,1590
701	CPR	TIAMINA - DOSE 300MG	NATULAB	NATULAB	2000.00	0,2100
731	CPR	VALERIANA OFFICINALIS - DOSE 50MG	GEOLAB	GEOLAB	1000.00	0,1850

Prefeito Derli Furtado

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.463.599/0001-16, com sede na RUA SÃO LUIZ, 440, CENTRO, na cidade de São Miguel da Boa Vista, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT	R\$ UN.
7	CPR	ACETAZOLAMIDA - DOSE 250MG	UNIÃO	UNIÃO	800.00	0,3880
9	FR	ACETILCISTEÍNA XAROPE PEDIATRICO - DOSE 20MG/ML - FRASCO 100 ML	GEOLAB	GEOLAB	300.00	5,0800
31	CPR	AESCULUS HIPPOCASTANUM - DOSE 300MG	NATULAB	NATULAB	4000.00	0,5000
54	CPR	AMIODARONA - DOSE 100MG	GEOLAB	GEOLAB	3000.00	0,3300
78	CPR	ATENOLOL - DOSE 25MG	VITAMEDIC	VITAMEDI	9000.00	0,0270
317	AM	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DAPIRONA SÓDICA- DOSE 2,5+20MG 5/ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	200.00	3,5000
353	CPR	FLUCONAZOL - DOSE 150MG - EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	1000.00	0,7500
402	CPR	HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 25MG	CIMED	CIMED	70000.0	0,0134
431	CPR	ITRACONAZOL - DOSE 100MG	GEOLAB	GEOLAB	1000.00	0,7300
467	CPR	LISINOPRIL - DOSE 10MG	EMS	EMS	4000.00	0,3400
512	CPR	METRONIDAZOL - DOSE 250MG	PRATI	PRATI	1000.00	0,1290
514	CPR	METRONIDAZOL - DOSE 400MG	MULTILAB	MULTILAB	1000.00	0,2950
566	CPR	ONDANSETRONA, CLORIDRATO - DOSE 4MG	BLAU	BLAU	2000.00	1,7500
582	CPR	PASSIFLORA INCARNATA - DOSE 260MG	NATULAB	NATULAB	4000.00	0,4400
620	CPR	PROPRANOLOL - DOSE 40MG	OSORIO DE	OSORIO DE	4000.00	0,0280
661	UN	SERTRALINA - DOSE 50MG - (ENTREGA, CAIXA COM 30) - COMPRIMIDO	ZYDUS	ZYDUS	12000.0	0,1590
701	CPR	TIAMINA - DOSE 300MG	NATULAB	NATULAB	1000.00	0,2100

Prefeito Vilmar Schmaedecke

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE SAUDADES**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 17.984.292/0001-47, com sede na Avenida Independencia, nº 401, Centro, na cidade de Saudades, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT	R\$ UN.
31	CPR	AESCULUS HIPPOCASTANUM - DOSE 300MG	NATULAB	NATULAB	40000.0	0,5000
78	CPR	ATENOLOL - DOSE 25MG	VITAMEDIC	VITAMEDI	50000.0	0,0270
101	CPR	BETAISTINA, DICLORIDRATO DE - DOSE 24MG	GEOLAB	GEOLAB	1000.00	0,2800

272	CPR	DILTIAZEM, CLORIDRATO DE - DOSE 60MG	EMS	EMS	8000.00	0,2800
353	CPR	FLUCONAZOL - DOSE 150MG - EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	10000.0	0,7500
402	CPR	HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 25MG	CIMED	CIMED	50000.0	0,0134
431	CPR	ITRACONAZOL - DOSE 100MG	GEOLAB	GEOLAB	1000.00	0,7300
441	CPR	LEVODOPA + BENSERAZIDA - DOSE 200 MG+50 MG	ACHE	ACHE	8000.00	2,0900
512	CPR	METRONIDAZOL - DOSE 250MG	PRATI	PRATI	6000.00	0,1290
514	CPR	METRONIDAZOL - DOSE 400MG	MULTILAB	MULTILAB	8000.00	0,2950
540	CPR	NIMODIPINA - DOSE 30MG	VITAMEDIC	VITAMEDIC	30000.0	0,1980
620	CPR	PROPRANOLOL - DOSE 40MG	OSORIO DE	OSORIO DE	50000.0	0,0280
622	UN	PROTETOR SOLAR FATOR 50 . 200ML	RIVKA	RIVKA	200.00	28,0000
661	UN	SERTRALINA - DOSE 50MG - (ENTREGA, CAIXA COM 30) - COMPRIMIDO	ZYDUS	ZYDUS	100000.	0,1590
701	CPR	TIAMINA - DOSE 300MG	NATULAB	NATULAB	10000.0	0,2100
743	CPR	VERAPAMIL, CLORIDRATO DE - DOSE 80MG	EMS	EMS	30000.0	0,2790

Prefeito Daniel Kothe

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE TIGRINHOS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.396.412/0001-09, com sede na Rua Felipe Baczinski nº 479, Centro, na cidade de Tigrinhos, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT	R\$ UN.
9	FR	ACETILCISTEÍNA XAROPE PEDIATRICO - DOSE 20MG/ML - FRASCO 100 ML	GEOLAB	GEOLAB	100.00	5,0800
54	CPR	AMIODARONA - DOSE 100MG	GEOLAB	GEOLAB	4000.00	0,3300
78	CPR	ATENOLOL - DOSE 25MG	VITAMEDIC	VITAMEDI	7000.00	0,0270
111	CPR	BISOPROLOL, FUMARATO DE - DOSE 2,5MG	EMS	EMS	4000.00	0,5500
272	CPR	DILTIAZEM, CLORIDRATO DE - DOSE 60MG	EMS	EMS	6000.00	0,2800
317	AM	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA- DOSE 2,5+20MG 5/ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	200.00	3,5000

335	CPR	EXTRATO SECO DE PANAX GINSENG 12,5MG, RUTINA 20MG, VITAMINA A 4000UI, VITAMINA B1 2MG, VITAMINA B6 1MG, VITAMINA B12 1MCG, VITAMINA C 60MG, VITAMINA D 400UI, VITAMINA E 10MG, ÁCIDO FÓLICO 0,4MG, FUMARATO FERROSO 30,34MG, SULFATO CÚPRICO PENTAIDRATADO 3,93MG, GLICONATO DE POTÁSSIO 24MG, SULFATO DE MANGANÊS 3,07MG, ÓXIDO DE ZINCO 1MG, LECITINA DE SOJA 92,5MG	EMS	EMS	360.00	2,1000
353	CPR	FLUCONAZOL - DOSE 150MG - EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	450.00	0,7500
402	CPR	HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 25MG	CIMED	CIMED	60000.0	0,0134
431	CPR	ITRACONAZOL - DOSE 100MG	GEOLAB	GEOLAB	400.00	0,7300
441	CPR	LEVODOPA + BENSERAZIDA - DOSE 200 MG+50 MG	ACHE	ACHE	1200.00	2,0900
514	CPR	METRONIDAZOL - DOSE 400MG	MULTILAB	MULTILAB	600.00	0,2950
566	CPR	ONDANSETRONA, CLORIDRATO - DOSE 4MG	BLAU	BLAU	120.00	1,7500
620	CPR	PROPRANOLOL - DOSE 40MG	OSORIO DE	OSORIO DE	6000.00	0,0280
634	FR	REPELENTE PARA USO TÓPICO, COM AMPLO ESPECTRO, CONSIDERADO NÃO TÓXICO PARA LACTANTES, GESTANTES E CRIANÇAS, DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO A SUBSTÂNCIA ICARIDINA – FRASCO DE 100ML EM SPRAY	MOSKITOFF	MOSKITOFF	60.00	23,5000
661	UN	SERTRALINA - DOSE 50MG - (ENTREGA, CAIXA COM 30) - COMPRIMIDO	ZYDUS	ZYDUS	24000.0	0,1590

Prefeito Derli Antonio de Oliveira